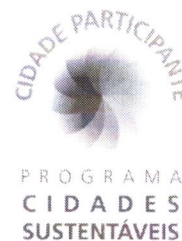




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.318, DE 07 DE JULHO DE 2020.

"Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica".

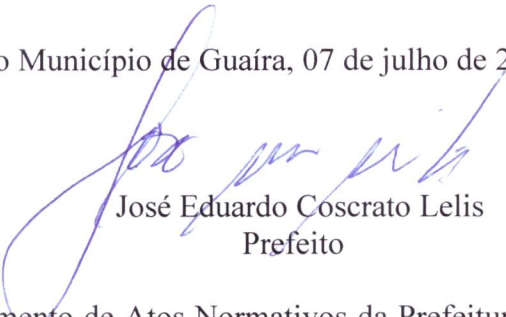
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Mara Cristina dos Santos, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, designada na função gratificada de Assessora do PAE, Padrão FG4, Nível IIIE – da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/08/2012 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 07/07/2020 a 05/08/2020.

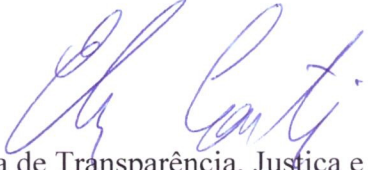
Art. 2º Ao servidor Claudio Ferreira da Silva, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 13/07/2020 a 06/08/2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 07 de julho de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva